



GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000 LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 199/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município e combinado com o Artigo 17, Item I, da Lei Municipal n.º 073/2002 de 24/12/2002, **RESOLVE EXCLUIR a GRATIFICAÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR DE CARGA HORÁRIA**, das Servidoras abaixo relacionadas, a contar de 01 de Julho de 2004.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>NÍVEL</u>	<u>PORCENTAGEM</u>
Leonilda Elias Ferreira	1357441-6	Professora I	A-03	20%
Rosa Talach Dalibra	1654564	Professora I	A-01	20%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul PR, 30 de Julho de 2004.


Claudir Justi
Prefeito Municipal